

PARECER CONCLUSIVO ANUAL.

Em atendimento ao quanto disposto no artigo 200 das instruções nº 01/2020 temos a informar o que segue:

Nome da Entidade Beneficiada: Aldeias Infantis SOS Brasil.

CNPJ: 35.797.364/0002-00

Termo de Colaboração nº 009/2018 – Federal

I – Localização, o regular funcionamento da beneficiária e cumprimento dos objetivos:

Que a referida entidade localizada à Av. Nossa Senhora de Lourdes, nº 85 – Jardim Débora – Poá/SP, encontra-se em regular funcionamento, procedendo ao total cumprimento dos objetivos estabelecidos no convênio, suprimindo todos os requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014.

Finalidade Estatutária: Prestar Assistência, dar formação a crianças privadas, por qualquer motivo da ação educativa da família, segundo os moldes, a metodologia e os princípios norteadores da SOS-Kinderdorf International.

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

II – Relação dos repasses concedidos, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, e os rendimentos financeiros auferidos:

DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)	FONTE DO RECURSO
13/02/2020	29.571	8.250,00	Federal
	5.158.115	1.650,00	C. Partida Municipal



Parecer Conclusivo Anual - 2020

23/03/2020	29.571	8.250,00	Federal
	8.739.167	1.650,00	C. Partida Municipal
03/04/2020	29.571	8.250,00	Federal
	6.501	1.650,00	C. Partida Municipal
04/09/2020	29.571	8.250,00	Federal
29/05/2020	6.501	1.650,00	C. Partida Municipal
SUBTOTAL		33.000,00	Federal
		6.600,00	C. Partida Municipal
TOTAL		39.600,00	

Rendimentos financeiros auferidos (R\$):

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
10,79	3,07	1,60	4,46	2,38	1,19	-0,03	0,00	0,30	0,16	0,02	0,06	24,00

III – Datas, valores das respectivas prestações de contas:

DATA DO RECEBIMENTO	MÊS DE REFERÊNCIA	VALORES (R\$)
23/06/2020	Janeiro-2020	9.905,00
24/06/2020	Fevereiro-2020	8.166,89
25/06/2020	Março-2020	9.244,47
25/06/2020	Abril-2020	4.989,84
15/07/2020	Mai-2020	3.496,92
17/08/2020	Junho-2020	3.079,44
13/10/2020	Julho-2020	3.330,96
03/03/2021	Agosto-2020	0,00
18/11/2020	Setembro-2020	2.441,53
29/12/2020	Outubro-2020	2.223,79
02/03/2021	Novembro – 2020	0,00
02/03/2021	Dezembro – 2020	0,00

Obs.: Não houve aplicação de sanções por ausência de comprovação ou desvio de finalidade.




Parecer Conclusivo Anual - 2020

IV - Valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas;

VALOR APLICADO (R\$)	GLOSA (R\$)
46.878,84	0,00

V – Devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente;

SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	11.992,16
REPASSES 2020 (R\$)	39.600,00
RECEITAS COM APLICAÇÃO (R\$)	24,00
TOTAL RECEITA (R\$)	51.616,16
VALOR APLICADO (R\$)	-46.878,84
GLOSA (R\$)	0,00
SALDO REMANESCENTE (R\$)	4.737,32

O saldo constante em 31/12/2020 foi repassado para o exercício seguinte devido à continuidade do termo de colaboração.

VI - As atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;

VII – A entidade beneficiária cumpriu todas as cláusulas pactuadas no convênio supracitado em conformidade com o regulamento que rege a matéria;

VIII – Na contabilização das notas fiscais, não se vislumbra qualquer irregularidade;

IX – Nos originais dos comprovantes de gastos apresentados contém a identificação da entidade beneficiária, tipo de repasse obtido e o Órgão repassador a que se referem;

X – Recolheu os encargos trabalhistas dos funcionários contratados para a execução do convênio;




Parecer Conclusivo Anual - 2020

XI – A entidade beneficiária atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade na execução das ações e na utilização dos recursos financeiros recebidos através desta municipalidade. O repasse da subvenção à entidade proporcionou ao município o emprego de recursos financeiros da forma mais econômica, eficiente e vantajosa.

XII – O Controle Interno do Município encontra-se em pleno e regular funcionamento e nesta ocasião é representado por Talita Rodrigues Zimmermann de Miranda, CPF 369.465.258-25, Coordenadora de Controle Interno.

XIII – Dos resultados alcançados:

Em análise ao serviço diante dos indicadores e meios de verificação foi possível constatar que as metas previstas o plano de trabalho foram contempladas satisfatoriamente. A organização executou as ações previstas no plano de trabalho de maneira remota, por vídeo, contato telefônico, grupo de mensagens, redes sociais eletrônicas e atendimentos pontuais. Observou-se através do processo de monitoramento a participação expressiva das crianças, adolescentes e familiares nas atividades propostas, assim como na diversidade das oficinas, palestras, temas ofertados visando sempre o alcance de alternativas emancipatórias para o enfretamento da vulnerabilidade social e fortalecimento dos vínculos familiares.

XIV – Considerações Finais

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da entidade subvencionada quando do exame das contas.



Parecer Conclusivo Anual - 2020

Por fim, a entidade em questão não sofrerá sanções.

Estância Hidromineral de Poá, 31 de maio de 2021.



PATRÍCIA SANTOS BATISTA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

Prefeita Municipal